



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL AUXÍLIO A VIAGEM ACADÊMICA**  
**EDITAL Nº 03/2017**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em consonância com o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234/2010 e nas normas internas da UFPA, torna público o Edital de concessão de Auxílio a Viagem Acadêmica - AVA de acordo com as condições aqui definidas.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O Programa Institucional de Auxílio a Viagem Acadêmica (AVA) tem como objetivos:

- 1.1. Conceder Auxílio Financeiros para custeio com passagens e ajuda de custo a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que obtiveram aprovação de trabalhos em eventos nacionais (encontros, congressos, seminários, simpósio, etc.);
- 1.2. Estimular a produção científica através da submissão de resumos seja na forma de comunicação oral, pôster, oficinas etc., em eventos acadêmicos.

### **2. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS**

O Valor deste Edital é de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais) a ser executado no 1º semestre e 2º semestre de 2017, os valores serão definidos de acordo com a localidade conforme o quadro a baixo:

	<b>LOCALIDADES/ESTADO</b>	<b>VALORES DO AVA</b>
<b>1</b>	Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins	R\$ até 500,00
<b>2</b>	Alagoas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe	R\$ até 800,00
<b>3</b>	Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.	R\$ até 1.000,00
<b>4</b>	Acre, Amazônia, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima	R\$ até 1.300,00

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar deste Edital o discente deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em cursos de Graduação da UFPA.
- 3.2. Ter trabalho aprovado, comprovado por carta aceite.
- 3.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) a partir de 5.

- 3.4. Não ter pendências com auxílios recebidos em editais da Proex, (AVA, Kit Acadêmico, PROLINGUAS), se bolsista de extensão em ano anterior, estar adimplente com Relatório de Bolsa de Extensão.
- 3.5. Ter preenchido completamente o Questionário Socioeconômico no SIGAEST.
- 3.6. Apresentar todas as documentações necessárias para solicitação no Programa -AVA.
- 3.7. Apresentar dados bancários pessoal.
- 3.8. Só será permitido um AVA por aluno no ano 2017.

#### **4. DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS**

A solicitação do Auxílio a Viagens Acadêmicas será via SIGAEST, o interessado deverá apresentar copias das documentações a seguir:

- 4.1. Documento Oficial (RG, Passaporte, CNH etc) e CPF
- 4.2. Memorando de solicitação assinado pelo (a) diretor (a) da faculdade concordando com o pedido, do discente, ou no caso de bolsista, do (a) coordenador (a) do programa ou projeto de ensino, pesquisa ou extensão.
- 4.3. Resumo do trabalho.
- 4.4. Carta aceite, podendo ser anexada até 20 dias antes do evento.
- 4.5. Programação do evento.
- 4.6. Termo de Compromisso do Auxílio Financeiro disponível na home Page da Proex <http://proex.ufpa.br/PRINCIPAL/index.php/documentos>

#### **5. DA ANALISE DA SOLICITAÇÃO**

- 5.1. Poderão ser concedidos até 20 AVA por evento;
- 5.2. Em caso de um número maior de inscritos será adotado como critério de desempate:
  - a) Maior CRG;
  - b) A localidade do evento;
  - c) A data da solicitação;
  - d). Ser bolsistas ou voluntario projetos de ensino, pesquisa ou extensão que esteja no mínimo 3 meses no projeto.
  - e).Um auxilio por bolsista, nos casos de por programas ou projetos com mais de um bolsista;
  - f). Será dado prioridade para o autor, em caso de impedimento do autor, o co-autor poderá ser contemplado;
  - g) A análise de situação de matricula e historio acadêmico será conferido diretamente no SIGAEST pela equipe da PROEX.

#### **6. DOS RESULTADOS**

- 6.1. O resultado da análise das solicitações será diretamente no SIGAEST, na conta do solicitante;
- 6.2. Solicitante que tenha sido contemplado com AVA e concomitantemente constarem na listagem de passageiros do ônibus da PROEX para o mesmo evento, o valor do Auxilio será reduzido em 50%;

#### **7. DO CANCELAMENTO DOS AUXILIOS;**

- 7.1. Discentes que por algum motivo não puderem mais participar do evento solicitado, deverão informar em até 20 dias o cancelamento da viagem com suas devidas justificativas;
- 7.2. Não sendo possível o cancelamento do auxílio, será emitido uma Guia de Recolhimento da União- GRU em nome do discente a fim de ressarcir à PROEX o valor recebido em até 5 dias;

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Discentes beneficiados com o AVA deverão no prazo máximo de até 10 dias, anexar no SIGAEST os documentos a seguir:

- a) relatório de participação no evento solicitado.
- b) cópia de certificado do evento;
- c) cópia de bilhetes de passagens ou hospedagens ou pagamento de inscrição.

## 9. DO CRONOGRAMA

As solicitações deverão atentar para as datas a seguir:

Nº	ATIVIDADES	DATAS
1	Lançamento do Edital.	16/02/2017
2	Solicitações individuais via SIGAEST	A partir de 22 de fevereiro de 2017 e no mínimo 30 dias antes do evento
3	Resultado das solicitações	Até 20 dias após a solicitação no SIGAEST
8	Prestação de contas	Até 10 dias após o evento
9	Vigência do Edital	16/10/2017

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Solicitações em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas;
- 13.2. Toda publicação e divulgação que resulte das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar obrigatoriamente o apoio da PROEX;
- 13.3. A não prestação de contas do AVA levará a situação de inadimplência do discente ficando impedido de participar de qualquer auxílio da PROEX.
- 13.4. Informações através dos telefones 32018812 e 32018391 ou pelo E-mail [dppbolsas@gmail.com](mailto:dppbolsas@gmail.com).
- 13.5. Compete à PROEX resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belém, 16 de fevereiro de 2017



**Prof. Dr. Nelson José de Souza Júnior**

**Pró-Reitor de Extensão/UFPA**